

**INVESTIMENTOS**  
**Empresas Estatais Federais**

A Constituição Federal, em seu art. 165, parágrafo 5º, inciso II, determina que o Orçamento de Investimento de cada empresa em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, seja submetido à aprovação do Congresso Nacional.

Os investimentos são os valores agregados ao ativo imobilizado e formação do ativo diferido, proveniente de imobilizações, de acordo com as determinações da Lei 6.404/76, discriminados pro subprojetos/subatividades (subtítulos), definidos a partir das disposições e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

**INVESTIMENTOS**  
**Consolidado por Grupos**

R\$ Milhões Correntes

GRUPOS	Despesa Realizado					
	2003	2004	2005	2006	2007	2008
I - Setor Produtivo Estatal	20.391	23.353	26.837	31.787	38.666	51.771
Grupo PETROBRÁS	16.929	20.027	22.854	27.504	34.534	46.941
Grupo ELETROBRÁS	2.933	2.849	3.208	3.204	3.104	3.878
Demais	529	477	775	1.079	1.028	951
II - Instituições Financeiras	1.364	1.409	1.274	1.036	1.114	1.691
<b>TOTAL ( I + II )</b>	<b>21.755</b>	<b>24.762</b>	<b>28.111</b>	<b>32.821</b>	<b>39.780</b>	<b>53.462</b>

Fonte: MP/SE/DEST

**INVESTIMENTOS**  
**Fontes de Financiamento**

R\$ Milhões Correntes

ESPECIFICAÇÃO	Realizado					
	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Recursos Próprios	16.844	21.570	25.197	26.774	29.800	43.884
Rec. p/ Aumento do Patrimônio Líquido	110	306	619	355	458	2.163
Op. Crédito de Longo Prazo	2.367	747	900	136	1.561	1.378
Outros Recursos de Longo Prazo	2.434	2.139	1.395	5.556	7.962	6.037
<b>TOTAL</b>	<b>21.755</b>	<b>24.762</b>	<b>28.111</b>	<b>32.821</b>	<b>39.780</b>	<b>53.462</b>

Fonte: MP/SE/DEST

23/3/2009